



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Processo FA: 0115-007.946-4 – HSBC Bank Brasil S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0006040 – Bruno Moreira Adegas  
Processo FA: 0116-005.220-1 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0006900 – Magazine Luiza S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**